



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR**
REQUERIMENTO Nº /2017
(Do Sr. João Daniel)

Requer a realização de audiência pública para debater os conflitos no Campo no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de audiência pública para debater os conflitos no Campo no Brasil.

Deverão ser convidados:

Ministério da Justiça
Ministério Público Federal
Comissão Pastoral da Terra - CPT
Conferência Nacional Bispos do Brasil CNBB
Via Campesina
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG
Rede Nacional de Advogados Populares - RENAP

JUSTIFICATIVA

De acordo com a publicação **Cadernos de Conflitos no Campo Brasil 2016** da Comissão Pastoral da Terra em 2016 foram registrados 61 assassinatos em conflitos no campo. Isso equivale a uma média de cinco assassinatos por mês. Destes 61 assassinatos, 13 foram de indígenas, 4 de quilombolas, 6 de mulheres, 16 foram de jovens de 15 a 29 anos, sendo 1 adolescente. Nos últimos 25 anos o número de assassinatos só maior em 2003 quando foram registrados 73 assassinatos.

O número de pessoas presas em conflitos no campo em 2016 teve um aumento de 185%. Do total de prisões, 228, 184 foram na região Norte, mais de 80% do total. 88 somente em Rondônia (39%). O estado e que mais assassinou (21 dos 61 assassinatos) também foi o que mais prendeu.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

O filósofo Leonardo Boff constata que “somos herdeiros de quatro sombras que pesam sobre nós e que originaram e originam a violência”. São: o nosso passado colonial violento, o genocídio indígena, a escravidão, “a mais nefasta de todas”, e a Lei de Terras no Brasil que excluiu os pobres e afrodescendentes do acesso à terra, e os entregou “ao arbítrio do grande latifúndio, submetidos a trabalhos sem garantias sociais”.

Além da violência no campo o ano de 2016 se caracterizou por ter sido o ano em que a criminalização dos movimentos sócias do campo chegou a patamares assustadores, sendo que o Estado enquadrou os movimentos sociais na Lei 12.850/2016 que tipifica organização criminosas, ora “Lutar não é Crime”.

A Escola Nacional Florestan Fernandes foi alvo de uma operação, sem mandado judicial, em que os policiais entraram atirando em direção as pessoas que lá se encontravam, ignorando a representatividade da escola em uma atitude ilegal da polícia em invadi-la.

Dante de tais fatos, pedimos o apoio dos parlamentares desta comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de abril de 2017

**Deputado JOÃO DANIEL
(PT/SE)**